



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CRH - CAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 60/2023

Data: 22/02/2023

Assunto: **Atribuição de Aulas e Pagamentos Pendentes**

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a)/GOE.

Segue **informações passadas pelo CGRH:**

I-ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE EXPANSÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVO

As aulas de expansão de itinerários formativos **NÃO DEVEM SER OFERTADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA COMO AULAS LIVRES**, sendo liberadas para atribuição em caráter de substituição.

Nos casos de afastamentos, em que essas aulas são liberadas como livres, **SERÃO RETIRADAS DO SALDO DISPONÍVEL PARA ATRIBUIÇÃO**, na data de hoje 22/02/2023.

Caso haja atribuição de aulas livres de expansão de itinerários formativos, esta atribuição deve ser revista para fins de recompor a carga horária do docente.



II-PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR EM 22/02/2023

Ocorre que foram identificadas algumas inconsistências sem a efetivação do pagamento, esses casos serão analisados e o pagamento efetuado até **10/04/2023**.

As demais situações de pendência de pagamento ocorrerão por folha mensal no próximo processamento.

Recebemos notificação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ que devido a uma inconsistência sistêmica, em alguns casos houve duplicidade de pagamento referente a diferença de férias, a qual será reposta em parcela única, na próxima folha salarial. Assim, solicitamos que as unidades escolares verifiquem as Folhas Suplementares de seus professores e caso haja situações desse tipo entre em contato com o NFP para orientação.

Exemplo dessa duplicidade:

Código	Denominação	Nat.	Qtde.	Unid.	Período	Valor
004259	GRAT. DEDICACAO EXCLUSIVA - GDE	A		VALOR	01/01/2023 31/01/2023	2.000,00
016006	FERIAS 1/3 DOCENTE-DEC.29439/88	A	015 DIAS		02/01/2023 16/01/2023	333,33
016006	FERIAS 1/3 DOCENTE-DEC.29439/88	A	015 VALOR		02/01/2023 16/01/2023	333,33

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor II
Centro de Recursos Humanos

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino

